



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 455/2021

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – FESTA DA FLOR 2021

Miguel Silva Gouveia, Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, devido à realização dos eventos integrados na Festa da Flor, serão realizadas as seguintes alterações rodoviárias:

1. DIA 02 DE OUTUBRO (SÁBADO) – MURO DA ESPERANÇA E MONTAGEM DE BANCADAS

- Entre as 08h00 e as 12h00, a circulação rodoviária fica interrompida na Praça do Município e Rua do Padre Gonçalves da Câmara;
- Entre as 07h00 e as 14h00, fica proibido o estacionamento nos arruamentos suprarreferidos;
- Entre as 09h00 do dia 02 de outubro e as 23h59 do dia 03 de outubro, a circulação rodoviária fica proibida no sentido este-oeste da Avenida Sá Carneiro.

2. DIA 03 DE OUTUBRO (DOMINGO) – CORTEJO ALEGÓRICO DA FLOR

2.1. CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA TEMPORÁRIA

- Entre as 08h00 e as 14h00, a circulação rodoviária fica condicionada na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no troço entre a Praça da Autonomia e a Rua José da Silva Saca;
- Entre as 14h00 e as 21h00, a circulação rodoviária fica interrompida na Rua Visconde do Anadia a sul da Ponte do Mercado, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Largo dos Varadouros, Avenida Arriaga (via sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Avenida Calouste Gulbenkian a sul da Rotunda dos BSF, exceto acessos aos parques e à Av. Infante, Avenida Sá Carneiro, Rotunda Sá Carneiro e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no troço entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia (inclusive);
- Entre as 14h00 e as 21h00, a circulação rodoviária fica condicionada no túnel de ligação ao Porto do Funchal (ER 116), Largo António Nóbrega e na Rua Carvalho Araújo, permitindo apenas o acesso a moradores, hotel e Porto do Funchal.

2.2. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores podem optar por circular na Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua Visconde do Anadia, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Avenida Zarco norte, Av. Arriaga norte em direção à Avenida do Infante.

2.3. TRANSPORTES PÚBLICOS

- As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- As carreiras da zona norte circulam até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou na Ponte do Bettencourt, podendo efetuar término ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- As carreiras da zona este circulam na Rua Visconde do Anadia, efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado, em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril (Cota 40) até ao Terminal do Edifício 2000. As carreiras da C. C. de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia);

- Entre as 08h00 e as 14h00, a circulação de veículos de transporte público está autorizada, na Rua D Carlos I, sentido oeste-este entre a Rua dos Profetas e a Rua Artur Sousa Pinga; na Rua Artur Sousa Pinga sentido norte-sul e na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, sentido este-oeste, entre a Rua Artur Sousa Pinga e a Praça da Autonomia.

2.4. TÁXIS

Das 12h00 às 21h00 fica desativada a praça de táxis da Rua José da Silva Saca e das 14h00 às 21h00 ficam desativadas as praças de táxis existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Avenida Sá Carneiro.

2.5. ESTACIONAMENTOS

- Entre as 08h00 e as 21h00, fica proibido o estacionamento nas docas existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e na Avenida Sá Carneiro. Ressalve-se que o estacionamento na Rua José da Silva Saca e nas respetivas docas das carreiras interurbanas e dos autocarros de Turismo, fica proibido entre as 11h45 e as 21h00. O parque de estacionamento CR7, localizado na Avenida Sá Carneiro, fica encerrado entre as 14h00 e as 21h00.
- Na doca de transporte público da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite apenas é permitido o estacionamento de veículos de apoio ao Posto de Comando Operacional (PCO).

3. OUTROS ASSUNTOS

O acesso ao Porto do Funchal deve ser efetuado exclusivamente túnel de ligação ao Porto do Funchal (ER 116) ou Rua Carvalho Araújo.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados, sendo que informamos de que a coordenação do trânsito será assegurada pela Polícia de Segurança Pública e retomada a circulação rodoviária após a conclusão dos trabalhos de limpeza.

Funchal, 28 de setembro de 2021.

O Presidente



Miguel Silva Gouveia